

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PORTARIA Nº 15 DE 15 DE MARÇO DE 2023.

“Declara dispensado o procedimento licitatório para contratação de empresa para o fornecimento de gêneros Alimentícios, materiais de Limpeza e Higienização, Copa e Cozinha para atender as necessidades da Câmara Municipal de Aruanã, conforme solicitação do Secretário Legislativo.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARUANÃ, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.

CONSIDERANDO, à necessidade da contratação de empresa para o fornecimento de gêneros Alimentícios, materiais de Limpeza e Higienização, Copa e Cozinha para atender as necessidades da Câmara Municipal de Aruanã, conforme solicitação do Secretário Legislativo.

CONSIDERANDO, o parecer da Assessoria Jurídica da Câmara;

RESOLVE

ART. 1º - Fica declarado a **dispensa de licitação** para contratação da empresa **COMERCIAL DE ALIMENTOS DUTRAS LTDA**, CNPJ: 40.126.846/0001-97, com endereço na RUA Karaja QD. 08 LT. 14 SETOR NOVA ARUANA, ARUANA/GO, CEP: 76.710-000, no valor de **R\$ 33.628,88 (trinta e três mil e seiscentos e vinte e oito reais e oitenta e oito centavos)**, com amparo jurídico disposto no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.

ART. 2º - Os encargos sociais decorrentes da contratação correrão por conta exclusiva da Contratada.

ART. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARUANÃ, ESTADO DE GOIÁS, aos 15 dias do mês de março de dois mil e vinte e três.


Wedson Batista Campos

Presidente da Câmara